

PORTARIA Nº 026/94-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 726

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a conveniência de serviço, as peculiaridades da Capital, o feriado bancário e o feriado nacional,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar os servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, do comparecimento e do trabalho, nos próximos dias 31 de março e 1º de abril de 1994.

Art. 2º. Esta disposição não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às suas escalas próprias.

Parágrafo único. A Seção de Documentação manterá plantão no Protocolo da Casa até as 24 horas do dia 02 de abril de 1994.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas (TO), 30 de março de 1994

LEONARDO FREGONESI JÚNIOR
Diretor Geral